



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI MUNICIPAL N.º 1.238, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 195.700,00 (Cento e noventa e cinco mil e setecentos reais) destinado a execução de pavimentação em blocos de concreto sextavado das ruas Prefeito João Camilo Alves Ferreira e Rua Armando Ibrahim do Bairro Vila Guarani e Drenagem da Rua 1 do Bairro Jardim Caju e Rua Lino Batista do Bairro Vila Batista.

02	EXECUTIVO	
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
021101	Obras e Serviços Municipais	
	Fonte de Recurso 05 – Federal	
15.451.032.1014	Pavimentação de Ruas	R\$ 195.700,00
	TOTAL	R\$ 195.700,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, será utilizado recurso de repasse de Convênio pelo Ministério das Cidades e Turismo/ Caixa econômica Federal conforme convênios no montante de R\$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais).

Artigo 3.º - Com as modificações descritas no artigo primeiro, ficam alterados os anexos do PPA (Descriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/ Metas/ Custos), anexos que serão parte integrantes desta Lei, ficando ainda convalidados as Leis de origem.

Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 25 de Março de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal